



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes para GIDEON SANTOS DO NASCIMENTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

O VEREADOR GIDEON SANTOS JUNIOR APRESENTA ao Egrégio Plenário, o presente Decreto Legislativo, conforme artigo 122º, § 1º, alínea do Regimento Interno em vigor.

Art. 1.º A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede Título de Cidadão Embuense das Artes para **GIDEON SANTOS DO NASCIMENTO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2.º Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o “Curriculum Vitae” do homenageado.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o vereador Gideon Santos, ao longo de sua trajetória política, tem exerceu seu mandato com dedicação, compromisso e integridade, sempre atuando em prol do bem-estar da população;

CONSIDERANDO que, por duas vezes, foi eleito vereador desta Casa Legislativa, demonstrando a confiança depositada pela comunidade em sua liderança, representação política e capacidade de legislar em favor do interesse público;

CONSIDERANDO que, na última eleição, aceitou o desafio de disputar o cargo de vice-prefeito, obtendo mais de 52 mil votos, evidenciando seu compromisso com o desenvolvimento do município e sua busca incessante por soluções para as demandas da sociedade;

CONSIDERANDO que sua atuação parlamentar sempre foi marcada pelo zelo na fiscalização dos atos do Executivo, pela proposição de projetos de lei relevantes e pelo trabalho incessante na construção de uma cidade mais justa e desenvolvida ao lado de todos os vereadores;



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320038003800380032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

CONSIDERANDO que Gideon Santos se destaca por sua postura ética, sua proximidade com a comunidade e sua incansável luta por melhorias em diversas áreas, como educação, saúde, infraestrutura e assistência social;

CONSIDERANDO que sua trajetória política reflete não apenas sua competência e comprometimento, mas também sua dedicação a valores democráticos e ao desenvolvimento sustentável do município;

CONSIDERANDO que o reconhecimento a figuras públicas que contribuíram significativamente para o progresso de nossa cidade é uma forma justa de valorizar o trabalho e incentivar novas ações em benefício da coletividade;

CURRÍCULO

Presente PROPOSITURA DE RECONHECIMENTO ao ex vereador Gideon Santos se justifica por sua notável contribuição para o desenvolvimento de nosso município. Com uma trajetória política marcada pelo compromisso com a população, Gideon Santos foi eleito vereador por duas vezes, sendo na segunda ocasião o segundo mais votado da cidade, o que demonstra a confiança e reconhecimento depositados por seus eleitores.

Ademais, na última eleição, foi candidato a vice-prefeito, alcançando expressiva votação de mais de 48 mil votos, o que evidencia sua relevância política e sua forte ligação com a comunidade. Sua atuação tem sido pautada pela fiscalização rigorosa dos atos do Executivo, pela proposição de projetos de lei de grande impacto e pelo trabalho incansável em prol do progresso do município.

Além disso, sua dedicação se reflete no atendimento próximo à população, ouvindo demandas e buscando soluções efetivas para os desafios locais. Seu comprometimento com a educação, saúde, infraestrutura e assistência social tem gerado benefícios concretos para os cidadãos, demonstrando sua sensibilidade e responsabilidade como representante do povo. O reconhecimento de seu trabalho é um incentivo para que sua trajetória continue a inspirar novas ações e políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da coletividade.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320038003800380032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Plenário "Mestre Gama", 25 de fevereiro de 2025

Gideon Junior - PV



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320038003800380032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

